



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
18/12/23  
Às 15:50 Horas  
Ass.: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**ADMISSIBILIDADE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP) – FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA(PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Admissibilidade ao Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024, passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### VOTO DO RELATOR

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 110/2023**

**PROCESSO Nº: 155/ 2023**

**VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 9 de novembro de 2023**

**AUTOR: Sr. Prefeito Municipal**

**EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição envia para casa Legislativa a proposta orçamentária do Município de Bento Gonçalves, que estima a receita e fixa a despesa do município de Bento Gonçalves para o exercício de 2024.

A proposta orçamentária do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2024 estimada em R\$789.600.000,00 (setecentos e oitenta e nove milhões e seiscentos mil), conforme determinações da legislação vigente.

O projeto justifica com anexos as Metas e Prioridades para o ano de 2024 com as alterações ocorridas.

Pelos fundamentos declinados no tocante a admissibilidade, este relator entende que o Projeto de Lei em exame encaminhado pelo Poder Executivo atende a técnica legislativa desta Casa e está em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**Vereador DUDA POMPERMAYER - PP**  
**Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023**